



Normas de Utilização
Instalações Desportivas Municipais
Época 2020/2021

Enquadramento

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) tendo sido considerada uma Pandemia a 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde. Em Portugal, as medidas de Saúde Pública têm sido implementadas de acordo com as várias fases de preparação e resposta a situações epidémicas, por forma a diminuir progressivamente a transmissão do vírus.

Reconhecendo a importância da atividade física, foram retomadas progressivamente as atividades desportivas nas instalações municipais desportivas.

Com o objetivo de contribuir para a diminuição da transmissão do novo coronavírus e de acordo com a orientação da DGS, a Câmara Municipal do Montijo elaborou e implementou o plano de contingência devendo ser cumprido por todos os trabalhadores e utilizadores das instalações desportivas municipais.

Normas de Utilização

1. Recomendações para a utilização das instalações desportivas municipais

- Manter a distância de segurança de 2 metros;
- Utilizar máscara em toda a instalação;
- Desinfetar as mãos à entrada e saída de cada espaço;
- A circulação na instalação deverá realizar-se exclusivamente pelos percursos devidamente sinalizados, estando proibidas socializações nos espaços desportivos e zonas comuns.
- Cumprir os horários definidos para entrada e saída das instalações;
- A entrada e saída de atletas é realizada com a presença conjunta de um funcionário municipal e de um responsável da associação desportiva concelhia beneficiária da cedência das instalações;
- A autorização de acesso às instalações por parte das associações desportivas concelhias beneficiárias é restritiva a atletas e a elementos das associações, de acordo com o compromisso previamente estabelecido entre os serviços de desporto e cada uma das referidas associações concelhias.

2. Permaneça em casa se verificar uma das seguintes situações:

- Se esteve em contacto com alguém infetado nos últimos 14 dias;
- Se apresenta sintomas (tosse, febre ($>38^{\circ}$), dificuldade respiratória, corrimento nasal, dor de garganta, dor de cabeça, dores musculares, dores nas articulações, cansaço, diarreia ou perda do olfato);

- Se pertencer a um grupo considerado de risco de acordo com orientação da DGS n.º 030/2020.

3. Balneários e Instalações Sanitárias

Procedimentos de acordo com a orientação da DGS n.º 030/2020 e 036/2020, por questões de segurança e saúde pública.

- A utilização dos balneários é exclusiva para a troca de roupa não podendo ultrapassar os 10 minutos e de acordo com a distribuição realizada pelos serviços de desporto;
- A zona de chuveiros está disponível com limitações de utilização;
- Evite tocar em superfícies como maçanetas e puxadores;
- É permitido o acesso dos utilizadores às instalações sanitárias de acordo com a distribuição realizada;
- Não é permitida a utilização dos aparelhos de secadores fixos ou móveis, e será privilegiado o uso de papel descartável para a secagem das mãos;
- Não será admitida nos espaços comuns a existência de pertences desnecessários com vista a evitar a contaminação;

4. Procedimentos

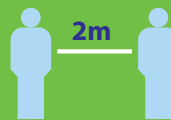
- As instalações desportivas municipais e em particular os pavilhões desportivos n.º 1 e 2, funcionam das 08h00 às 24h00 de 2.ª a 6.ª feira e aos sábados das 9h00 às 14h00, numa primeira fase;
- A distribuição de horários respeitará os horários acima identificados;
- Entre cada utilização será salvaguardado um período de 20 minutos para arejamento do local, limpeza e higienização dos espaços;
- As utilizações por hora estão limitadas a 30 pessoas em simultâneo na nave dos pavilhões desportivos municipais e até 10 pessoas no ginásio n.º 1 e n.º 2 do pavilhão municipal n.º 2;
- As associações desportivas concelhias devem promover e implementar as suas normas de funcionamento respeitantes à modalidade praticada, com particular relevância para a higienização de todos os equipamentos utilizados em cada período e cumprir as normas de funcionamento implementadas nas instalações desportivas municipais;

5 Termo de Responsabilidade

- Todos os utilizadores terão de assinar o Termo de Responsabilidade onde se comprometem a assumir o código de conduta expresso nas normas de utilização e a cumprir os requisitos obrigatórios para a utilização das instalações desportivas municipais.

USE MÁSCARA

PROTEJA-SE A SI E AOS OUTROS



MANTENHA A
DISTÂNCIA SOCIAL



ETIQUETA
RESPIRATÓRIA



LAVE AS MÃOS
COM FREQUÊNCIA

www.mun-montijo.pt



JUNTOS VAMOS VENCER

Siga as recomendações da Direção-Geral da Saúde